



Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 188/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Francisco Gildecarlos Pinheiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 190/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Caucaia/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Vitor Pereira Valim.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 192/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Solonópole/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Ana Vladia Nogueira Pinheiro Jucá.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº **8504851-43.2020.8.06.0001** e, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Doze, § 1º, do TCU nº 09/2018, RESOLVE aplicar à empresa **J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, como sanção pela inexecução parcial do contrato. Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 133/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Icapuí/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Raimundo Lacerda Filho.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20/2021

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE; **OBJETO:** ceder a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Uruburetama/CE, localizada às margens da CE-243, Km 07, Sítio Itaitinga, na Zona Rural do Município de Uruburetama/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e **Francisco Aldir Chaves da Silva**.